

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Fazenda

Memorando nº 122/2023

Castro, 07 de agosto de 2023

De: Secretaria Municipal de Fazenda
Para: Procuradora Geral do Município

Assunto: Elaboração de Projeto de Lei

Venho através deste, solicitar a V.Sa a elaboração de projeto de lei, para abertura de crédito suplementar, através de suplementação e anulação de dotação orçamentária, para assegurar despesa com vencimentos e vantagens fixas e contribuições patrimoniais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação.

A abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais), sendo suplementado na seguinte dotação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0365.0014.2065 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA
3190110000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO
R\$ 1.800.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0365.0014.2065 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA
3190130000 – CONTRIBUIÇÕES PATRIMONIAIS
104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO
R\$ 370.000,00

A anulação será da seguinte dotação:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0122.0014.2059 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO
4490520000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO
R\$ 500.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
05.002.0012.0361.0014.1007 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
4490610000 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO
R\$ 500.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
05.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Fazenda

05.002.0012.0366.0014.2067 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE
3390320000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. A EDUCAÇÃO
R\$ 1.170.000,00

Ficando alterado o PPA - PLANO PLURIANUAL, aprovado pela nº 3902/2021, de 17/12/2021 e LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, exercício de 2022, aprovada pela nº 3937/2022 de 11/07/2022, conforme especificações deste projeto.

Atenciosamente,



Emerson Fadel Gobbo
Secretário Municipal de Fazenda